



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.195 – Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## HABITAÇÃO

### Contrato com a Caixa garante construção de 102 moradias

A Prefeitura de Porto Alegre e a Caixa firmam amanhã contrato do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH) para a construção de 102 unidades habitacionais. O ato de assinatura do acordo realiza-se às 16h, no Centro Administrativo Regional (CAR) da Restinga (Rua Antônio da Rocha Meirelles, 50).

Serão beneficiadas 92 famílias moradoras da Restinga e 10 famílias da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro (Coohalpi). O contrato estabelece que o Governo Federal vai investir R\$ 612 mil. Em contrapartida, a Prefeitura disponibiliza os lotes urbanizados, num investimento de R\$ 442,6 mil.

O PSH é um programa do Ministério das Cidades exe-

cutado em parceria com os governos municipais e estaduais. Visa amenizar o déficit habitacional no País. O processo de inscrição, seleção e classificação das famílias a serem beneficiadas é realizado pelo poder público local, por órgãos da administração direta ou indireta ou, ainda, por companhias de habitação, obedecendo requisitos mínimos.

Podem ser beneficiárias do programa famílias com renda bruta mensal de até R\$ 720,00, não-proprietárias de imóvel residencial em qualquer localidade do País. É exigido que não mantenham contrato algum de financiamento imobiliário, nem recebam benefícios da mesma natureza oriundos de recursos orçamentários da União. O objetivo é o atendimento a famílias de baixa renda.

## COMBATE À EXCLUSÃO

### Novos módulos de assistência social beneficiam comunidades

Dois módulos de assistência social serão entregues à cidade pela Prefeitura nos próximos dias. O Módulo de Assistência Social Timbaúva (Rua Diretriz, 1920, Loteamento Timbaúva) será inaugurado amanhã, às 14h30min. No sábado, às 16h, realiza-se a inauguração do Módulo de Assistência Social Santa Rosa (Rua Abelino Nicolau Almeida, 330). Os equipamentos atenderão às comunidades das regiões Nordeste e Norte, respectivamente.

A ampliação da rede de atendimento da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) foi conquistada pelas comunidades dessas regiões no Orçamento Participativo e está incluída no Plano de Investimentos de 2004 do Município. A construção dos prédios, que exigiu investimentos de R\$ 40 mil, foi financiada pela Companhia Petroquímica do Sul (Copesul), que tem parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Nos módulos, serão implantados gradativamente programas e serviços de atendimento à comunidade voltados especificamente às famílias, aos adolescentes e aos idosos.

## MOBILIZAÇÃO

### 1.500 famílias receberam alimentos do Programa Fome Zero

Cerca de 19 toneladas de alimentos foram distribuídas em dezembro aos 12 núcleos e comitês do Programa Fome Zero Porto Alegre. Também se beneficiaram dez entidades assistenciais em situação emergencial. Os gêneros alimentícios foram entregues a aproximadamente 1.500 famílias, das quais 1.348 têm crianças de zero a seis anos em situação de risco nutricional. As demais incluem-se nos casos emergenciais previstos pelo programa. As cestas continham arroz, feijão, farinha de trigo e de milho, açúcar, massa, óleo e panetone, informa o comitê gestor do programa na Capital.

A distribuição de alimentos próximo ao Natal contou com a iniciativa das redes de supermercados Unisuper e Sonae Distribuição do Brasil, e da Ecco-Salva. O Unisuper da Avenida Antônio de Carvalho promoveu um sorteio, no qual um quilo de alimento não-perecível valia uma cartela numerada para concorrer a duas camisetas autografadas pelos jogadores do Internacional e do Grêmio. A Sonae Distribuição Brasil fez em dezembro a maior doação de alimentos ao Fome Zero Porto Alegre, totalizando 30,6 toneladas. A Ecco-Salva arrecadou 300 quilos de alimentos na festa de final de ano da empresa.

Além dessas doações, o show de rock promovido dia 19 pela Prefeitura, dentro da programação da Prestação de Contas, arrecadou para o Banco de Alimentos 450 quilos em doações espontâneas.

Na primeira semana de janeiro, o Fome Zero já recebeu do Curso Pré-Vestibular Mauá 12 toneladas de alimentos. Os kits, compostos por óleo de soja, arroz, feijão, farinha de trigo e massa, valiam como inscrição para a prova realizada pelos estudantes entre os dias 3 e 7 de janeiro, no

Auditório Araújo Vianna.

Em janeiro, o Fome Zero Porto Alegre receberá ainda 15 toneladas de arroz de uma carga apreendida em Uruguaiana pela Receita Federal. Outras 200 toneladas do alimento serão distribuídas ao programa em nível nacional.

Caroline Morelli



Sorteio de camisetas dos clubes locais torna possível arrecadação de produtos

# PORTO ALEGRE



“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior sob nº 2930, esquina com a Rua Afonso Alvares, com área de 198.7502 m<sup>2</sup>, no quarteirão formado pelas Av. Wenceslau Escobar, Ruas Afonso Alvares, Dr. Mário Totta e Trav. Nossa Senhora de Lourdes, como consta na Matrícula nº 54.977, fl. 1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudoeste, mede 24m20 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; a noroeste, mede 9m36 de extensão no alinhamento da Rua Afonso Alvares; a nordeste, nos fundos, mede 24m77 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sudeste no sentido da direção noroeste, mede 23m32 de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção norte-nordeste, mede 1m45 de extensão, e limita-se com remanescente do terreno; a sudeste, mede 8m03 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira”, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079051.03.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os

atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de janeiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 116 de 18.7.95, que revisou, a contar de 31.5.89, em face da prescrição quinquenal, os proventos de JÚLIO DUARTE, 4727.4, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1845 de 31.12.03 (processo 5.1484.94.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 276 de 23.11.90, em relação a INIMÁ SALGADO DIAS, 9228.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.07, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutária, 30 horas semanais, quanto à qualificação funcional, base legal e valor do provento, que passa a ser: revisa proventos, a contar de 1º.3.90, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, concedendo a inclusão da insalubridade em grau médio (20%), com base no artigo 180, inciso I, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217 de 12.1.90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, valores com base na Lei 6611 de 6.6.90, através do Ato 1846 de 31.12.03 (processo 5.745.90.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 224 de 15.12.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de PAULO FREITAS GARCIA, 20198.8, operário especializado, OB.3.03.02.B.06, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1847 de 31.12.03 (processo 5.2644.93.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 370 de 11.12.97, que revisou, a contar de 2.10.91, em face da prescrição quinquenal, os proventos de DILSON DA SILVA ARAÚJO, 7672.9, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1848 de 31.12.03 (processo 5.3407.96.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 161 de 6.9.94, que revisou, a

contar de 3.4.89, os proventos de ANTÃO LENCINO DA CRUZ, 3430.6, operário especializado, OB.3.03.02.B.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1849 de 31.12.03 (processo 5.1905.93.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 47 de 16.3.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de ADÃO CUNHA, 2992.6, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 1850 de 31.12.03 (processo 5.614.93.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 281 de 3.9.96, que revisou, a contar de 1º.7.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BASTOS, 3253.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1851 de 31.12.03 (processo 5.1744.95.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 280 de 3.9.96, que revisou, a contar de 31.1.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de VENÁRIO DE SOUZA ROCHA, 9120.7, operário especializado, OB.3.03.02.B.06.D, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1852 de 31.12.03 (processo 5.248.95.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 253 de 2.8.96, que revisou, a contar de 2.9.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de WALDEVINO MENDER, 1656.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1854 de 31.12.03 (processo 5.2501.95.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 173 de 18.10.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, 3340.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1855 de 31.12.03 (processo 5.252.94.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILO BERNARDO DA SILVA, 3959.4, falecido em 15.1.79, estatutário, operador de máquinas, 04.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SYLVIA CUSTÓDIO TEIXEIRA, 3702.8, CPF 80118640097, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1837 de 29.12.03 (processo 1.11427.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALGEMIRO HOFFMANN, 4651.6, falecido em 4.12.81, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, através do Ato 647 de 2.10.70, com proventos integrais, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDJAIR MOREIRA HOFFMANN, 934.0, CPF 67690602053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1838 de 29.12.03 (processo 1.33039.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLETO FRANCO, 3423.1, falecido em 28.7.80, estatutário, assistente administrativo, 06.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 983 de 17.9.79, para incluir a referência “D”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ERONDINA BERNARDES, 1132.0, CPF 35407689049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1839 de 29.12.03 (processo 1.15876.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CÂNDIDO OLIVEIRA, 2307.7, falecido em 12.7.80, estatutário, apontador, 04.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 47 de 16.1.59, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DERCY DE OLIVEIRA FISCHER, 798.9, CPF 6665713091, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1840 de 29.12.03 (processo 1.15870.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÊNIO JOÃO DAUDT, 769.0, falecido em 23.8.80, estatutário, químico, NS.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, um avanço trienal, a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVELISE MUCCILLO DAUDT, 1226.0, CPF 33958645020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto

13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 5 (25%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis, artigo 133, “caput” da Lei Complementar 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 430/99, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 1842 de 29.12.03 (processo 1.15888.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SANTOS REGINO GOMES, 8186.9, falecido em 30.11.89, estatutário, guarda-municipal, 04.D, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SIRLEI TEREZINHA VARGAS GOMES, 3632.7, CPF 23681918015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1843 de 29.12.03 (processo 1.15704.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a WALDEVINO MENGER, 1656.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 277 de 2.9.96, que modificou o Ato 253 de 2.8.96, que revisou os proventos do servidor, incluindo o regime tempo integral (50%), através do Ato 1853 de 31.12.03 (processo.5.2501.95.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA ANA PAULA DOS SANTOS**, 55970.8, monitora, SA.1.08.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 16 de 15.12.03 (processo 1.48447.02.1).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA LUZIA RODRIGUES GOMES**, 14903.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11150005, lotação 11501002, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 19.12.03.

**DESIGNA GESSI KINGESKI**, 46453.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela

função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11120002, lotação 11501002, substituindo RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 69533.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 19.12.03.

**DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE**, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Zona Norte, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130001, lotação 02616002, substituindo FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 17.12.03.

**DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE**, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Zona Norte, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130001, lotação 02616002, substituindo FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.11 a 23.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 17.12.03.

**DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE**, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Zona Norte, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130001, lotação 02616002, substituindo FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 17.12.03.

**DESIGNA JÔNATAS PEDROSO PRATES**, 61022.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21130002, lotação 02616005, substituindo CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 67462.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 19.12.03.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 26.12.03.

**DESIGNA CÉLIA MARIA ROTH**, 59814.4, administradora, ES101NS, para responder pela função gratificada de assistente de organização III, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 21160001, 12004003, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 376 de 29.12.03.

**DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA**, 17862.4, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de assistente de organização II, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 21160001, 12004003, substituindo CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, administradora, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 377 de 29.12.03.

**DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO**, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12004012, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA, 57858.3, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, através da Portaria 378 de 29.12.03.

**DESIGNA ÉMERSON DE MATOS SANTOS**,

57643.9, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor IX, 11130002, 12302017, substituindo ILSOON ARTUR DOS SANTOS, 57561.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 379 de 29.12.03.

**DESIGNA LUIZ FELIPE RITTER**, 83034.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE BITTENCOURT LOPES, 69322.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 380 de 29.12.03.

**DESIGNA MÁRCIO MENDES ROSA**, 86108.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12301005, substituindo MARINÊS MARTINS DORNELES, 64482.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 381 de 29.12.03.

**DESIGNA MÁRCIO MENDES ROSA**, 86108.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12301005, substituindo ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 382 de 29.12.03.

**DESIGNA IVONE CARPES DE MELO**, 13386.8, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301004, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 16299.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 383 de 29.12.03.

**DESIGNA NÉDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI**, 54483.3, contínuo, AC.1.05.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301005, substituindo PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 19727.7, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 384 de 29.12.03.

**DESIGNA PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL**, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501016, substituindo RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 385 de 29.12.03.

**DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA**, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico/ECCMP, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 385 de 29.12.03.

**DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS**, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 386 de 29.12.03.

**DESIGNA ELISA CORRÊA**, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela

função gratificada de auxiliar técnica, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 29.12.03 a 27.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 392 de 30.12.03.

**DESIGNA ELISA CORRÊA**, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12700002, substituindo MÁRCIA CEZARO MAIOCCI, 63138.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.1 a 26.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 393 de 30.12.03.

**DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA**, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12505001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 394 de 30.12.03.

**DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES**, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 6.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 395 de 30.12.03.

**DESIGNA INÊS MOURA DA SILVA**, 54355.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12507001, substituindo RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 54388.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 396 de 30.12.03.

**DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO**, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 397 de 30.12.03.

**DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA**, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 398 de 30.12.03.

**DESIGNA MELISSA TALOTTI ÁVILA DA ROSA**, 83583.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável pela compensação de expediente, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110002, 12504001, substituindo IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 18370.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 399 de 30.12.03.

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.1.04, em relação a RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1475 de 2.9.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 367 de 26.12.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH**, 83202.2, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da



Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 202 de 5.11.03.

**DESIGNA DÉBORA ANSON LIMA**, 83208.9, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 1º.12.03.

**DESIGNA CRYSTIANE CALDAS KERBER**, 57645.4, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 218 de 1º.12.03.

**DESIGNA CAIO LEBOUTTE**, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 220 de 2.12.03.

**DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA**, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 220 de 2.12.03.

**DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA**, 58859.0, contador, ES111NSA03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de férias, de 1º a 15.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 221 de 2.12.03.

**DESIGNA JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA**, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 72118.3, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 2.12.03.

**DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA**, 84656.8, técnica de contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 2.12.03.

**DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES**, 68990.1, técnico em contabilidade, TP10407A01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 58853.3, técnico em contabilidade, TP10407A02, por motivo de férias, de 14 a 28.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 222 de 2.12.03.

**DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE**, 72446.8, arquiteta, ES102NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária,

da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 223 de 3.12.03.

**DESIGNA PAULO ROBERTO GARBARSKI**, 47663.0, assistente administrativo, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 47516.0, assistente administrativo, AA10406B05, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 3.12.03.

**DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM**, 57532.4, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 3.12.03.

**DESIGNA JOSOÉ LUCAS**, 40467.3, recepcionista, AA10804C07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 13071.6, assistente administrativo, AA10406D08, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 3.12.03.

**DESIGNA VALORI MATTES DOS SANTOS**, 13953.5, operário, AC11002C08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 225 de 3.12.03.

**DESIGNA HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO**, 57303.0, economista; PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade; NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO, 14308.1, tesoureira, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsáveis para receber valores de Alvarás Judiciais e Devolução de Condução de Oficiais de Justiça em nome do Município de Porto Alegre, de 1º.1 até 31.12.04, através da Portaria 1 de 1º.1.04.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN**, 44424.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.12.03 a 20.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 493 de 19.12.03.

**DESIGNA LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA**, 15548.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.12.03 a 20.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 493 de 19.12.03.

**DESIGNA LUCIANO PIRES KOMEROSKI**, 50157.7, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, 11160022, substituindo VERA MARIA D'AMORE, 50566.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 498 de 22.12.03.

**DESIGNA ÂNGELA FERRARI DUTRA**,

15519.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, 11150027, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 498 de 22.12.03.

**DESIGNA SÔNIA MARIA GOMES**, 58053.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, 11150027, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 498 de 22.12.03.

**DESIGNA SANDRA JAQUELINE S. DOS SANTOS**, 73656.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, 11150027, substituindo MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 52472.8, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 500 de 22.12.03.

**DESIGNA MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA**, 52472.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, 11160022, substituindo IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB, 43464.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 500 de 22.12.03.

**DESIGNA DENYSE MARIA ALCALDE V. GIMENEZ**, 69812.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, 11150027, substituindo MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 52472.8, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 500 de 22.12.03.

**DESIGNA CARLA ROSÂNGELA RIMOLI MARQUES**, 15806.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Educação Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, 21140009, substituindo MARLI RAMOS DA SILVA, 17683.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 501 de 22.12.03.

**DESIGNA ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA**, 47189.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, 21160003, substituindo NELI NELCINDA KRAWCZYK, 47388.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 1º a 30.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 501 de 22.12.03.

**DESIGNA JUSSÉLIA LIMA BARRETO**, 47190.4, professora, ED103M3, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501001, 11150005, substituindo ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 501 de 22.12.03.

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS**, 13172.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, 15626020, 11150027, substituindo LENISE FACINI SILVA, 15052.4, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 16.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 505 de 22.12.03.

**DESIGNA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI**, 52503.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, 21140009, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 16.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 506 de 22.12.03.

**DESIGNA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ARAÚJO**, 15820.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, 21140009, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 16.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 506 de 22.12.03.

**DESIGNA RAQUEL MADELENE FURQUIM**, 69310.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João B. M. Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, 11150027, substituindo ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 507 de 22.12.03.

**DESIGNA ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA**, 50129.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João B. M. Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, 11160022, substituindo MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERT, 48308.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 507 de 22.12.03.

**DESIGNA FLÁVIA CRISTINA DIETRICH**, 72141.5, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João B. M. Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, 11150027, substituindo ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 507 de 22.12.03.

**DESIGNA RENATO MÜLLER**, 61184.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, 11160022, substituindo GILBERTO DORNELLES MACHADO, 42904.3, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 509 de 22.12.03.

**DESIGNA CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS**, 40522.5, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, 21140009, substituindo VALDEREZ COLARES DE LEMOS, 13527.7, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 509 de 22.12.03.

**DESIGNA VALDEREZ COLARES DE LEMOS**, 13527.7, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, 11150027, substituindo RENATO MÜLLER, 61184.8, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 11.1.04, em regime complementar

de trabalho, através da Portaria 509 de 22.12.03.

**DESIGNA ELIANE PETRY DE OLIVEIRA**, 15532.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611026, 11160012, substituindo ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 43453.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 516 de 22.12.03.

**DESIGNA VANISE LOPES DE CASTILHOS**, 69191.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611026, 11150018, substituindo ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 15532.5, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 516 de 22.12.03.

**DESIGNA MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR**, 53184.8, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611017, substituindo SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 59393.9, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 17.12.03 a 15.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 517 de 23.12.03.

**DESIGNA CAROLINA AZEREDO FERRARI**, 73562.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611017, substituindo MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR, 53184.8, professora, ED103M2, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 517 de 23.12.03.

**DESIGNA VERA LÚCIA GOMES MANDIAN**, 83581.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Walter Sielber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611009, substituindo LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO, 62200.1, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 518 de 23.12.03.

**DESIGNA LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO**, 62200.1, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Walter Sielber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611009, substituindo ROSÂNGELA DOS SANTOS SOARES, 59117.2, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 518 de 23.12.03.

**DESIGNA JANICE IZABEL DE OLIVEIRA**, 81099.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Walter Sielber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

11150018, 15611009, substituindo LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO, 62200.1, professor, ED103M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 518 de 23.12.03.

**DESIGNA LUCIANE TREMARIN SANTANA**, 86441.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611033, substituindo SÔNIA DA GRAÇA F. DOS SANTOS, 52290.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 519 de 23.12.03.

**DESIGNA SÔNIA DA GRAÇA F. DOS SANTOS**, 52290.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611033, substituindo SANDRA MAUSOLF, 52564.2, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 519 de 23.12.03.

**DESIGNA LUCIANE TREMARIN SANTANA**, 86441.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611033, substituindo SÔNIA DA GRAÇA F. DOS SANTOS, 52290.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 519 de 23.12.03.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA MARGARIDA XAVIER**, 68050.4, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 335 de 22.12.03.

**DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES**, 58059.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo ANA LÚCIA CANAL THIESEN, 13110.2, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 340 de 22.12.03.

**NOMEIA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11270001, 10700005, substituindo GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 78654.1, coordenadora, 11270001, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 341 de 22.12.03.

**NOMEIA MARION KRUSE NUNES**, 85618.7, diretora de museu, 11250005, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11270001, 10700005, substituindo GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 78654.1, coordenadora, 11270001, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 341 de 22.12.03.

nação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11270001, 10700005, substituindo GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 78654.1, coordenadora, 11270001, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 341 de 22.12.03.

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:** Artigo 1º - Designar como responsáveis por adiantamento de numerário para efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no artigo 60, parágrafo único da Lei 8666/93 e não superiores a 5% do limite estabelecido no artigo 23, inciso II, alínea "a" do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários, nas respectivas áreas: a) Gerência Administrativa e Financeira: GILBERTO DA SILVEIRA DIAS; b) Assessoria Jurídica: JUSSANDRA RIGO e KÁRENIA REGINA INÁCIO NORONHA; c) Coordenadoria de Finanças: VALÉRIA BRAGA DA ROSA e MARIA DOLORES AURÉLIO; d) Gerência de Sinalização Gráfica: JOÃO OTÁVIO MARQUES NETO. Artigo 2º - Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Gerência Administrativa e Financeira o valor necessário para pequenas compras e prestar contas através do preenchimento do Termo de Prestação de Contas, anexando os documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas, bem como responder pela guarda de valores - 2.1) Os recibos deverão ser aceitos somente em caso de prestação de serviços por pessoas físicas em modelo apropriado ou de órgãos públicos referente a pagamento de taxa de emolumentos; 2.2) Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas anterior; 2.3) A prestação de contas deverá ser feita em trinta e seis horas após a realização da despesa; 2.4) Em qualquer hipótese haverá prestação de contas no máximo em setenta e duas horas, a contar da data da retirada do adiantamento. Artigo 3º - As notas fiscais ou recibos deverão possuir no verso o recebimento do serviço ou material, a justificativa especificada da despesa com a assinatura e carimbo do responsável, que deverão estar corretamente preenchidas e sem rasuras. Artigo 4º - Os responsáveis poderão efetuar despesas mensais até os respectivos pagamentos do valor para dispensa de licitação, para outros serviços e compras, artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, conforme relação: Gerência Administrativa e Financeira: 10%; Assessoria Jurídica: 10%; Coordenadoria de Finanças: 10%; Gerência de Sinalização Gráfica: 10%. Artigo 5º - As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: correios, cópias em geral, carimbos, chaves, serviços de limpeza ou lavagem, transporte, estacionamento, material de papelaria, serviços fotográficos, taxas bancárias, taxa de cartório, material elétrico, conserto de veículos, peças para veículos, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar. Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira. Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 2/03, através da Portaria 29 de 30.12.03.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66816.03.3, através da Portaria 795 de 24.12.03.

apurarem os fatos constantes no processo 1.66816.03.3, através da Portaria 795 de 24.12.03.

**DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66815.03.7, através da Portaria 796 de 24.12.03.

**DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.65648.03.0, através da Portaria 797 de 24.12.03.

#### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.03, os efeitos da Portaria 712/03, que prorrogou o estágio experimental de ANA PAULA DOS SANTOS, 55970.8, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, através da Portaria 1056 de 15.12.03 (processo 1.48447.02.1).

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLÉBER DA SILVA LEMOS**, 86436.3, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406A1, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 153 de 11.12.03.

**DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS FÁCCIO**, 51383.8, motorista, OP11504B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP11004B5, por motivo de férias, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 154 de 16.12.03.

**DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES**, 16398.0, instalador, OP10804C5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP10804B6, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 155 de 16.12.03.

**DESIGNA PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ**, 77772.2, assistente administrativo, AA10406C7, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 60161.7, operário especializado, OB10702A2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 18.12.03.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.64573.03.6** – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de incidente, envolvendo PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 15409.6, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da Secretaria Municipal de Administração:

**Processo 1.46930.01.9** - Defere, em 29.12.03, em relação a MÁRCIA CARCUCINSKI DA SILVA, 54469.2, da Secretaria Municipal de Saúde, **a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Assembléia Legislativa: de 29.7.87 a 31.1.91.

Total averbado: 1283 dias = 3 anos 6 meses 8 dias.

**Processo 1.29097.03.7** - Defere, em 29.12.03, em relação a MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM, 78674.9, da Secretaria Municipal de Saúde, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 11.11.96 a 9.5.97;
- Fundação Hospital Centenário: de 10.6.97 a 5.1.99 e de 25.10.99 a 2.6.00.

Total averbado: 977 dias = 2 anos 8 meses 7 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.36431.03.6** - Defere, em 29.12.03, em relação a ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 83041.4, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.6.95 a 14.5.02.

**Total averbado: 2532 dias = 6 anos 11 meses 12 dias.**

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.36431.03.6** - Defere, em 29.12.03, em relação a ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 84864.8, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.82 a 31.10.02.

Total averbado: 170 dias = 0 ano 5 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.42825.03.2** - Defere, em 29.12.03, em relação a IROE DIAS MISTURINI, 57110.9, da Secretaria Municipal de Saúde, **a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.1.93 a 15.2.93 e de 1º.6.93 a 19.5.94.

Total averbado: 399 dias = 1 ano 1 mês 4 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.50838.03.2** - Defere, em 29.12.03, em relação a ALMIRO GERZSSON DE BRITTO, 56834.5, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de **averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 30.1.91 a 29.1.93.

**Total averbado: 730 dias = 2 anos 0 mês 0 dia.**

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.35031.02.6** - Defere, em 22.12.03, em relação a ADRIANA BONADIMAN, 77543.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e ao Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1148 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município: 937 dias = 2 anos 6 meses 27 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: de 8.2.00 a 24.9.00.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio: de 3.3.98 a 7.2.00.

RGPS/INSS: 211 dias = 0 anos 7 meses 1 dia

C D P E M da E Estadual de 1º e 2º graus Paulo Freire: de 1º.8.97 a 1º.3.98.

# CÂMARA

## **RESOLUÇÃO 1.771, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**Concede o Prêmio Destaque Atlético à Ginasta Daiane dos Santos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Destaque Atlético à Ginasta Daiane dos Santos, nos termos da Resolução nº 1.539, de 18 de maio de 2001.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**MARIA CELESTE,**  
1ª Secretária.

## **RESOLUÇÃO 1.773, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Lauro Bohnenberger.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Lauro Bohnenberger, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**MARIA CELESTE,**  
1ª Secretária.

## **RESOLUÇÃO 1.772, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Eduardo Henrique de Rose.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Eduardo Henrique de Rose, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**MARIA CELESTE,**  
1ª Secretária.

## **ORDEM DE SERVIÇO 1/04**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal:

considerando a necessidade de incluir na Ordem de Serviço nº 22/03, de 30/12/2003, a previsão de interrupção de férias no caso de vir a ocorrer o falecimento de familiar do funcionário face ao direito de afastamento do serviço concedido pelo inciso III do art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 133/85,

considerando, ainda, a necessidade de incluir na Ordem de Serviço acima referida a previsão de interrupção de férias face ao direito de afastamento do serviço para prestar assistência no caso de doença de que esteja acometida pessoa da família do funcionário, conforme previsto no art. 141, inciso II, e no art. 150, ambos da LCM nº 133/85,

considerando, por derradeiro, a necessidade de maior clareza quanto à aplicação do dispositivo previsto no art. 11 da Ordem de Serviço nº 22/03, de 30/12/2003,

### DETERMINA

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso I do art. 4º da Ordem de Serviço nº 22/03, de 30/12/2003, como segue:

“Art. 4º ...

“I – pelos motivos previstos no art. 76, incisos III e XVI, no art. 141, inciso II, e no art. 150, todos da Lei Complementar nº 133/85:” (NR)

**Art. 2º** Ficam incluídas alíneas “e” e “f” no inciso I do art. 4º da Ordem de Serviço nº 22/03, de 30/12/2003, como segue:

“Art. 4º ...

“I - ...

...

“e) por motivo de doença em pessoa da família,

“f) luto.”

**Art. 3º** Fica alterada a redação do art. 11 da Ordem de Serviço nº 22/03, de 30/12/2003, como segue:

“Art. 11. A Administração examinará, para cada funcionário, somente um único pedido de alteração de férias, dentre aquelas previstas no art. 3º, dentro do mesmo exercício em que houver a solicitação.” (NR)

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE JANEIRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO.

## RESOLUÇÃO 1/04

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta nos Processos 005.003507.03.3 e 005.003924.03.3, conforme Ofício 197/03 de 26.12.03, do DMLU, no qual a empresa TRANSPORTES BASSO LTDA - ME, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do inciso III artigo 87 da lei 8.666/93.

**RESOLVE:** Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, TRANSPORTES BASSO LTDA - ME, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 26 de dezembro 2003.

NANCIARA UJO  
Presidente

## EDITAIS



### REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Concorrência 1/03, processo administrativo 001.064662.02.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**  
C.N.P.J: 21.551.379/0001-06  
ENDEREÇO: AV. Juscelino Kubitschek, 273 – Porto Alegre/RS

1008945	AGULHA HIP. DESC.40X12	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0540
1008952	AGULHA HIP. DESC.30X8	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0440
1008960	AGULHA HIP. DESC.25X9	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0790
1008978	AGULHA HIP. DESC.25X8	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0380
1008986	AGULHA HIP. DESC.25X7	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0380
1009000	AGULHA HIP. DESC.13X4,5	BD/PRECISION	PÇ	0,0540
1010164	SERINGA PLÁST. EST. DESC.20ML S/AG.	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,1980
1010172	SERINGA PLÁST. EST. DESC.10ML S/AG.	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,1290
1010180	SERINGA PLÁST. EST. DESC.5ML S/AG.	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,0690
1010206	SERINGA PLÁST. EST. DESC.1ML C/AG.13X4,5	BD	PÇ	0,1580
1020932	CATETER INTRAV. ADULTO, EST. DESC.16G-30CM, AG.14G-1CM	BD/INTRACATH	PÇ	20,80
1026939	SERINGA PLÁST. EST. DESC.1ML	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,1190
1026947	SERINGA PLÁST. EST. DESC. BICO SLIP 50/60ML	BD	PÇ	1,98
1038785	AGULHA HIPEST. 30X7	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0440

**BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -**  
C.N.P.J: 94.784.493/0001-41  
ENDEREÇO: Rua São Benedito, 100 – Porto Alegre/RS

1010222	SOLUÇÃO AQUOSA DE	JOHNSON	L	4,04
---------	-------------------	---------	---	------

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		GLUTARALDEIDO A 2% GLUTACID II		1027218	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50X45CM	PLASCALP	PT	33,46
1039007	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUTARALDEIDO A 2%, NÃO CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEIDO E ALCOOL	JOHNSON	GLUTACID II	L	4,04			

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**  
-C.N.P.J: 90.251.109/0001-94  
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

1002500	CLOREXIDINA 2% EMUL.1L.	RIOQUÍMICA	FR	10,59
1008994	AGULHA HIPO. ESTERIL 25X6	NIPRO	PÇ	0,078
1009059	ATADURA DE CREP.6CMX4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,23
1009067	ATADURA DE CREP. 8CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,30
1009075	ATADURA DE CREP. 10CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,36
1009091	ATADURA DE CREP. 20CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,76
1009109	ATADURA DE CREP. 30CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	1,08
1009208	CX DE PAPELÃO P/COLETA DESC.	DESCARPACK	PÇ	2,52
1009323	COMPRESSA DE GAZE DE ALGODÃO 7,5X7,5CM	PLASCALP	EV	0,28
1009349	COMPRESSA DE GAZE HIDROF.7,5X7,5CM	PLASCALP	PT	9,39
1009356	COMPRESSA DE GAZE HIDROF.10X10CM	PLASCALP	PT	22,58
1009455	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 19	PLASCALP	PÇ	0,24
1009463	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 21	PLASCALP	PÇ	0,24
1009471	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 23	PLASCALP	PÇ	0,24
1009711	ESPARADRAPO EM ALGODÃO 10CMX4,5M	MISSNER	PÇ	4,29
1009729	FITA ADESIVA CIRURG. 12MMX9 A 10M	3M	RL	1,60
1009737	FITA ADESIVA CIRURG. 25MMX9 A 10M	3M	RL	2,40
1010339	TAMPA UNIVERSAL COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50X45	BIOJET PLASCAP	PÇ	0,09
1020569	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50X45	PLASCAP	PT	48,58
1020601	CLOREXIDINA 0,5%	RIOHEX	L	6,30
1020700	GAZE HIDRÓFILA 91CMX 91M	PLASCALP	RL	37,29
1020809	LÂMINA DE BARBEAR	SUPER BARBA	PÇ	0,16
1026897	COMPRESSA DE GAZE DE ALGODÃO 10X10CM	PLASCALP	EV	0,78
1027101	HASTE FLEXÍVEL EM PVC	YORK	CX	0,40

1027218	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50X45CM	PLASCALP	PT	33,46
1027275	LÂMINA P/BISTURI Nº 10	MED BLAD	PÇ	0,19
1027283	LÂMINA P/BISTURI Nº 11	MED BLADE	PÇ	0,19
1027291	LÂMINA P/BISTURI Nº 12	MED BLADE	PÇ	0,19
1027309	LÂMINA P/BISTURI Nº 15	MED BLADE	PÇ	0,19
1027317	LÂMINA P/BISTURI Nº 20	MED BLADE	PÇ	0,19
1027325	LÂMINA P/BISTURI Nº 21	MED BLADE	PÇ	0,19
1027333	LÂMINA P/BISTURI Nº 22	MED BLADE	PÇ	0,19
1027341	LÂMINA P/BISTURI Nº 23	MED BLADE	PÇ	0,19
1027358	LÂMINA P/BISTURI Nº 24	MED BLADE	PÇ	0,19
1009018	ALGODÃO HIDROF.500G	NATHALI	RL	5,17
1009141	ATADURA GESSADA 10CMX3M	PLASCALP	PÇ	0,54
1009158	ATADURA GESSADA 15CMX3M	PLASCALP	PÇ	0,81
1009166	ATADURA GESSADA 20CMX4M	PLASCALP	PÇ	1,35
1009836	GEL P/ELETRO-CARDIOGRAFO 100G	BIOMED	TB	0,90
1026848	ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR	CREMER	PT	4,59
1009489	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 15	PLASCALP	PÇ	0,16

**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.**  
C.N.P.J: 88.664/0001-54  
ENDEREÇO: R. Ouro Preto, 1140 – Porto Alegre/RS

1020726	CANUDINHO PLÁST. P/VITAMINA,DIAM.2MMX25CM	ARO/BICÃO	PT	1,95
---------	---	-----------	----	------

**GRIFOLS BRASIL LTDA**  
C.N.P.J: 2.513.899/0001-71  
ENDEREÇO: Rua Umarama, 263- Pinhais/PR

1020577	BOLSA P/COL. SANGUE,500ML	LABORAT/GRIFOLS	PÇ	8,48
1021401	CATETER URETRAL DUPLA J,28CM,5FR	OPTIMED	PÇ	173,47

**MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
C.N.P.J: 3.968.926/0001-63  
ENDEREÇO: Rod.BR 116, 17651- Curitiba/PR

1009448	DESENCROSTANTE EM PÓ S/COLORO.	TEC-KROST	KG	11,60
1020692	PAPEL TERMISSENSIVEL P/ECG VERDE-CLARO	DARU	RL	2,40
1020817	ÓCULOS CIRURG. PROT.TIPO 3M	UVEX	PÇ	10,60
1026863	CANULA NASAL, TIPO ÓCULOS	EMBRAMED	PÇ	0,86



**MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA.**  
**C.N.P.J: 48.939.276/0001-66**  
**ENDEREÇO: Rua Teresina, 451 – Alto da Moca – São Paulo/SP**

1026889	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25CM	MEDI HOUSE	PT	13,24
1027069	FITA ADESIVA CIR. 50MMX10M	MEDI HOUSE	RL	4,48

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - C.N.P.J: 72.568.568.587/0001-40**  
**ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820 Dep.22 - Porto Alegre/RS**

1020940	CATETER DE FOGARTY Nº3	PORTEX	PÇ	97,00
1020957	CATETER DE FOGARTY Nº4	PORTEX	PÇ	97,00
1021484	CATETER DE FOGARTY Nº5	PORTEX	PÇ	97,00
1021492	CATETER DE FOGARTY Nº6	PORTEX	PÇ	97,00
1038827	CATETER DE FOGARTY Nº7	PORTEX	PÇ	109,00
1039122	SONDA FOLEY, 2VIAS Nº8X5ML	RUSCH	PÇ	7,34
1039130	SONDA FOLEY, 2 VIAS Nº10X5ML	RUSCH	PÇ	7,34
1039171	TUBO ENDOTR. POLIV.DIAM.3,0MM	RUSCH	PÇ	4,70
1039189	TUBO ENDOTR. POLIV.DIAM.3,5MM	RUSCH	PÇ	4,70
1039197	TUBO ENDOTR. POLIV.DIAM.2,5MM	RUSCH	PÇ	4,70

**PLÁSTICOS CREMER S. A.- C.N.P.J: 82.726.316/0001-20**  
**ENDEREÇO: R.Francisco Passold, 250 – Porto Alegre/RS**

1009026	ATADURA ALG. LAMIN.10CMX1M	CREMER	PÇ	0,16
1009034	ATADURA ALG. LAM.15CMX1M	CREMER	PÇ	0,23
1009042	ATADURA ALG. LAM.20CMX1M	CREMER	PÇ	0,28
1009745	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE A VAPOR 19MMX30CM	CREMER	RL	2,33

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA**  
**C.N.P.J: 92.690.486/0001-55**  
**ENDEREÇO: Av. Cristovão Colombo, 670 Porto Alegre/RS**

1027135	PAPEL P/ENCEFALO-GRAMA,300X390MM	MACHADO	FL	0,0900
1027143	PAPEL P/ELETROENCEFALOGRAMA,300X430MM	MACHADO	FL	0,0900

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Aquisições e Materiais.**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 336/03 PROCESSO 001.053833.03.1**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa CIRÚRGICA GAÚCHA COM. EQUIP. MÉDICOS LTDA. interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento da licitação acima, referente ao item 006, e que a íntegra do mesmo, encontra-se à

disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.  
 Porto Alegre, 7 de Janeiro de 2004  
**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
**Presidente.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/04 PROCESSO 001.068242.03.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal De Porto Alegre  
**OBJETO :** meio de cultura automatizada, com equipamento

**ITEM 1 SULLAB DISTR. PROD. DIAGNOSTICOS HOSP. FARM. LTDA.**  
**TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.444,00**  
**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO**  
**BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.**

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor .**

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta. acima.  
 Porto Alegre, 7 de janeiro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**



**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PROCESSO:** 06.010230.03.3  
**CONTRATANTE dos extratos abaixo :** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Philips Do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Ampliação das centrais telefônicas - 12 alterações de projetos - sistema de roteamento inteligente para celular e 12 alterações de projeto - sistemas de entroncamento digital centralizado.  
**VALOR:** R\$ 129.900,00  
**ASSINADO em:** 17.9.03.

**PROCESSO:** 06.010291.03.2  
**CONTRATADA:** Gestão Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção técnica de software IRPJ-LALUR.  
**VALOR:** R\$ 4.985,00  
**ASSINADO em:** 22.9.03.

**PROCESSO:** 06.010058.03.6  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA  
**CONTRATADAS:** Jet Print Indústria e Comércio Ltda; Universo do Brasil Indústria e Comércio de Formulários Ltda.; PAPEL Mar Ltda.; M.f. Machado Soares; BM Eletr-Eletrônica Ltda.; Macdata Produtos para Processamento de Dados Ltda.; JCTEL Comércio & Distribuição Ltda.; Centauro – Serviços Gráficos Ltda.; Dystak indústria de Formulários Contínuos Ltda.; Xerox Comércio e Indústria Ltda.  
**OBJETO:** Registro de preço de suprimentos para computação, formulários contínuos, material de telemática e papéis para impressão a laser, para fornecimento para a Administração Pública Municipal.  
**VALOR:** R\$ Demanda  
**ASSINADO em:** 25.9.03.

**PROCESSO:** 06.010048.03.0  
**CONTRATADA:** ENGESUL Engenharia De Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** Registro de preço de serviços de infra-estrutura de rádio enlace e configuração de rádio digital com fornecimento de materiais  
**VALOR:** R\$ Demanda  
**ASSINADO em:** 2.10.03.

**PROCESSO:** 06.010268.03.0  
**CONTRATADA:** ENGEPLAN Engenharia E Planejamento LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços prediais.  
**VALOR:** R\$ 7,64 hora/homem - encarregado/horário comercial - R\$ 11,46 hora/homem - encarregado/horário extraordinário R\$ 5,22 hora/homem - empregado/horário comercial R\$ 7,83 hora/homem empregado/horário comercial extraordinário  
**ASSINADO em:** 10.10.03.

**PROCESSO:** 06.010058.03.6

**CONTRATADAS:** DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; PAPEL MAR LTDA.; MACDATA PRODUTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.; JUSSARA REGINA KOLOGESKI.  
**OBJETO:** Registro de preço de suprimentos para computação, formulários contínuos, material de telemática e papéis para impressão a laser, para fornecimento para a Administração Pública Municipal.  
**VALOR:** R\$ Demanda  
**ASSINADO em:** 14.10.03.

**PROCESSO:** 06.010265.03.1  
**CONTRATADA:** DATABRÁS INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Serviços de upgrade de microcomputadores Intel Celeron, com fornecimento de materiais.  
**VALOR:** R\$ Demanda  
**ASSINADO em:** 20.10.03.

**PROCESSO:** 06.010175.03.2  
**CONTRATADAS:** IN CORP INFORMÁTICA LTDA.; DIGITEL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO; TECHDEC INFORMÁTICA LTDA.; TECNO E QUALITY LTDA.; MWS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. E BM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA.  
**OBJETO:** Registro de preço de equipamentos de informática e telecomunicações.  
**VALOR:** R\$ Demanda  
**ASSINADO em:** 27.10.03.

**PROCESSO:** 06.010397.03.5  
**CONTRATADAS:** IBM BRASIL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de suporte e manutenção do software Rational Rose Professional Data Modeler Edition -License Floating (10 licenças), e do software Rational Suite Enterprise - Node Locked (1 licença).  
**VALOR:** R\$ 30.795,00  
**ASSINADO em:** 6.11.03.

**PROCESSO:** 06.010183.03.5  
**CONTRATADAS:** Rádio Tele Taxi Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de táxi aos empregados para deslocamento às Secretarias.  
**VALOR:** R\$ DEMANDA  
**ASSINADO em:** 17.11.03.

**PROCESSO:** 06.010409.03.3  
**CONTRATADAS:** PCM Auditoria Empresarial S/C Ltda.  
**OBJETO:** Empresa especializada em serviços contábeis.  
**VALOR:** R\$ 10.600,00  
**ASSINADO em:** 24.11.03.

**PROCESSO:** 06.010345.03.5  
**CONTRATADAS:** DBSERVER Assessoria Em Sistemas De Informação Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria profissional para desenvolvimento em J2EE, e consultoria profissional em metodologia de desenvolvimento.  
**VALOR:** R\$ 88 horas/mês 7.101,60  
**VALOR:** 32 horas/mês = 4.790,40

**ASSINADO em:** 2.12.03.

**PROCESSO:** 06.010381.03.1  
**CONTRATADAS:** Gráfica E Editora Brasul Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de acabamento, corte, montagem e grampeação dos carnes de ISSQN/2004.  
**VALOR:** R\$ 1.400,00  
**ASSINADO em:** 4.12.03.

**PROCESSO:** 06.010368.03.5  
**CONTRATADAS:** Multiclínica Servços De Saúde LTDA..  
**OBJETO:** Contração de Plano Privado de Assistência à saúde, sob regime coletivo, médica, serviços de apoio diagnóstico e terapêutica, pronto atendimento, ambulatorial e hospitalar, com obstetria.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 93,84  
**ASSINADO em:** 23.12.03.

**TERMOS ADITIVOS**

**PROCESSO:** 006.010056.03.3  
**CONTRATADA:** Microsens Informática Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de 12 microcomputadores.  
**ASSINADO em:** 2.10.03.

**PROCESSO:** 06.010053.00.0  
**CONTRATADA:** Power Imaging Processamento De Dados E Imagens Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses e alteração do índice de reajuste.  
**ASSINADO em:** 16.10.03.

**PROCESSO:** 06.010042.00.8  
**CONTRATADA:** Insyde Soft Ltda.  
**OBJETO:** Alteração da empresa  
**CONTRATADA** que cede e transfere o Contrato de licenciamento de uso de Software e prestação de serviços 42/0 à SOFTWARE INTELLIGENCE – INFORMÁTICA LTDA.  
**ASSINADO em:** 30.10.03.

**PROCESSO:** 06.010275.02.  
**CONTRATADA:** Southern Marine Weather Services S/C LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por doze meses.  
**ASSINADO em:** 7.11.03.

**PROCESSO:** 06.010297.02.2  
**CONTRATADA:** QBE Brasil Seguros S/A  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por doze meses.  
**ASSINADO em:** 11.11.03.

**PROCESSO:** 06.010350.00.4  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira De Telecomunicações  
**OBJETO:** Substituição roteador cisco 3745 pelo modelo cisco 7206.  
**ASSINADO em:** 14.11.03.

**PROCESSO:** 06.010262.01.6  
**CONTRATADA:** Geraldo Dos Santos Sabino  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses.  
**ASSINADO em:** 17.11.03.

## ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre & Empresa de Informática e Inofrmação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL

**OBJETO:** Termo de cooperação técnica para união de esforços

das partes convenientes visando, em forma de parceria, o atendimento de demandas referentes a nivelamento e incorporação de políticas públicas comuns às empresas de informática e informação, por meio de desenvolvimento compartilhado, permuta e cessão: Prospecção de soluções tecnológicas, em especial em plataformas abertas; Aplicativos; Soluções corporativas, abrangendo programas de modernização administrativa; Apoio a Projetos sociais abrangendo a inclusão Digital para cidadãos.

**ASSINADO em:** 17.9.03.

## TERMO DE RESCISÃO

**PROCESSO:** 06.010112.97.9

**CONTRATADA:** UNIMED PORTO ALEGRE SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO

**OBJETO:** Termo de rescisão de contrato prestação de serviços.

**ASSINADO em:** 23.12.03

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.053355.03.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Soclam Ar Condicionado Ltda..

**OBJETO:** Realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado do Hospital de Pronto Socorro, no valor total de R\$ 36.000,00

**MODALIDADE:** Contratação emergencial.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações..

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,  
Secretária Municipal de Saúde.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 2/03 PROCESSO 01.024913.3.0

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do HMIPV torna público o julgamento da proposta de preço da empresa participante da Licitação em epígrafe, que visa a contratação de em-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

presa para o serviço de Operador de Caldeira.

INABILITADA a proposta da Empresa e.Mant-Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda., por não ter apresentado Proposta conforme Anexo II.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2004.

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/03 PROCESSO 001.021476.03.9

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas, dos Equipamentos de Condicionadores de Ar Centrais e Individuais, Refrigeradores, Bebedouros e dos Móveis do HMIPV, terá sua abertura dia 9.2.04, às 14 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 701 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para

retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$16,20 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico mediante solicitação por escrito, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**RAUL ALVES BUARQUE,**  
Ordenador de Despesas do HMIPV.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.096555.99.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda.

**OBJETO:** Repactuar o valor da Carta-Contrato, sendo que este será mantido em R\$3,80 por kg e prorrogação do prazo contratual até 31.07.04, a contar de 1º.2.04.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



## TERCEIRA RETIFICAÇÃO PREGÃO 2/03

PROCESSO 001.062552.03.1

Por decisão do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, retifica-se o item 2.1 do edital do Pregão 2/03, a qual passa a ter a seguinte redação:

2.1 – Somente poderão participar desta licitação as empresas com Registro atualizado na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), filiadas a Associação Brasileira de Organizadores de Eventos (ABEOC).

Fica adiada a data de abertura da presente licitação para o dia 21 de Janeiro de 2004, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, situada na Rua General João Manoel, nº 50 - 8º andar, na Cidade de Porto Alegre (RS).

**RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS,**  
Secretário Substituto.

## DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULA EDITALÍCIA PREGÃO 2/03 PROCESSO 001.062552.03.1

O PREGOEIRO OFICIAL do Pregão 2/03, nomeado pela portaria 145, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, faz saber da decisão do Subsecretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, declarando a nulidade da parte final do item 2.1 do edital do Pregão em epígrafe, nos termos abaixo transcritos:

"De acordo com o parecer.

"Declaro a nulidade da parte final do item 2.1 do edital do Pregão 2/03 e determino a exclusão da exigência de que as empresas licitantes sejam mantenedoras da Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – Convention & Visitors Bureau, com publicação de novo aviso de licitação pelo prazo legal, com os ajustes que se fizerem necessários, com adiamento da sessão de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

abertura marcada para o dia 7 de janeiro de 2004, consignando-se em ata de reunião a intimação da decisão e da data de realização da sessão aos licitantes que se fizerem presentes."

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,**  
Pregoeiro Oficial.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 2/03 PROCESSO 001.062552.03.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Manoel, 50, 8º andar, Centro, na Cidade de Porto Alegre fone 51-3227-2978, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o edital da licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** 1. Contratação de uma empresa Organizadora de Eventos para realização do "Encontro Internacional pela Paz e Contra a Guerra", que será realizado no período de 11 a 13 de fevereiro de 2004 no centro de eventos da PUCRS. A empresa contratada deverá viabilizar a infra-estrutura (recursos humanos e materiais) do evento: contratação de hotel para a hospedagem, organização da secretaria do evento (realização de credenciamento, serviços de informações em geral, além de prestar, através de profissionais habilitados, assessoria prévia e pós evento, a fim de garantir um planejamento adequado de todas as atividades inerentes ao evento), fornecimento de refeições, intérpretes e transporte.

2. Especificações técnicas

A empresa contratada deverá providenciar os seguintes serviços:

2.1 – Hospedagem dos participantes:

Serviços de hospedagem, durante os dias 11 a 13 de fevereiro de 2003, com café da manhã e jantar, em apartamento luxo, para 20 convidados, em hotel com qualidade de padrão internacional, que ofereça serviços de telefones digitais com duas linhas por apartamento, conexão para computador pessoal, linha rápida para internet, Oferecer também, agência de turismo, câmbio de moeda, estacionamento com manobrista e funcionários bilingües.

2.2 – Secretaria do evento:

a) Montagem da Secretaria principal do evento, com no mínimo 10 integrantes e material de escritório em geral;  
b) Credenciamento de aproximadamente 3.000 participan-

tes, apoio aos conferencistas; apoio de sala e apoio de mesa;  
c) Serviços de informações gerais sobre o evento (horários, locais, realização de conferências, grupos de trabalho);  
d) Funcionamento com profissionais plenamente habilitados, com fluência em pelo menos um dos idiomas oficiais do evento (inglês, francês, espanhol);

2.3 - Refeições:

- Fornecimento de um total de 20 refeições diárias, padrão "executivo, durante os dias 11 a 13/2/04, no mesmo local de realização do evento.

2.4 - Interpretes:

- Equipe para tradução consecutiva nos seguintes idiomas: inglês/português/inglês, conforme programação do evento.

2.5 - Transporte:

- Locação de Vans com quilometragem livre (diárias), a partir do ano 1998, com ar condicionado, telefone celular e motorista bilingüe no período de 10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2004, conforme especificação:

10/02 – Terça-feira	01 Van
11/02 – Quarta-feira	02 Vans
12/02 – Quinta-feira	02 Vans
13/02 – Sexta-feira	02 Vans
14/02 – Sábado	01 Vans

**Obs.:** A empresa de transporte contratada deverá ter registro atualizado na EMBRATUR.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,60, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

**Código de especialidade no CESO/SMOV:** 7100

**Data e hora de abertura:** dia 21 de janeiro de 2004 as 14h.

**Local de Abertura:** Rua João Manoel, nº 50, 8º andar, Centro, Porto Alegre)..

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2003

**RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS,**  
Secretário Substituto.



## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 143/03-DVR - PROCESSO 03.080561.03.9**

– “Aquisição de Conexões em PEAD para eletrofusão”.

**ABERTURA:** 26/1/04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

**CONVITE 64/03 PROCESSO 003.002698.03.0**

“Contratação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização.”

**ABERTURA** em 21/1/04, às 9 horas

**CONVITE 110/03 PROCESSO 003.005225.03.5**

“Contratação para Fornecimento de Coffe Break.”

**ABERTURA** 20/1/04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

## TERMO DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Fica notificada a empresa **TRANSPORTES JATAÍNA LTDA**, CNPJ 92.607.381/0001-90, tendo em vista a aplicação de penalidade de Declaração de Inidoneidade, Termo de Multa e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal, com base no artigo 87, II, III e IV, da Lei 8.666/93 e nos itens 14.1, II, II e IV, 14.1, 14.6 e 14.6.4 da Cláusula Quatorze do Contrato 20/99 - 02, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, por motivo de inexecução do objeto contratado a partir de 8/4/03, a contar da publicação desta notificação.

O processo 003.004642.03.1 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, das 9h às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.



## EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

- **CONTRATADA:** SANITÁRIOS ECOLÓGICOS “TOALETE” LTDA.;

- **OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 14.ª Festa da Uva e da Ameixa;

- **PREÇO:** R\$ 1.970,00;

- **ASSINATURA:** 26/12/03;

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- **PRAZO:** inicia em 10/01/04, a contar da Ordem de Início, e termina em 20/1/04;

- **PROCESSO:** 001.049914.03.0;

- **ORIGEM:** Convite 11/03.

- **CONTRATADA:** TEXAS ÁUDIO SISTEMAS LTDA.;

- **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 14.ª FESTA DA UVA E DA AMEIXA;

- **PREÇO:** R\$ 1.300,00;

- **ASSINATURA:** 30/12/03;

- **PRAZO:** inicia em 11/1/04, a contar da Ordem de Início, e termina em 19/01/04;

- **PROCESSO:** 001.049915.03.7;

- **ORIGEM:** Convite 12/03.

- **CONTRATADA:** PONTO DWG PLOTAGENS LTDA.;

- **OBJETO:** Prestação de serviços de plotagem (impressão de arquivos em formato DWG – desenhos) e reprografia para a SMIC;

- **PREÇO:** R\$ 1.500,00, conforme custos unitários elencados na Cláusula 2.1 da Carta-Contrato;

- **ASSINATURA:** 17/12/03;

- **PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início;

- **PROCESSO:** 001.052290.03.4;

- **BASE LEGAL:** dispensa de licitação, com embasamento legal no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004.

**ADELI SELL,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## JULGAMENTO DO CONVITE 125/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6/1/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO conforme ata de 5/1/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Dauser Com. Ltda.: 127000, 40121, 41087, 41095, 48066;

Livraria do Globo S/A: 118052;

Ripasa S/A: 125938, 48017;

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Arti Informática Ltda.: 128686;

Luciane Caroni: 41368;

DRP Distr. Reg. de Papéis: 41590, 41608;

Papel Mar Ltda.: 44156;

Rochazardo Com. e Distrib. Ltda.: 46748.

Ripel Com. Papéis e Mat. Esc. Ltda foi desclassificada nos itens 40121, 41087 e 41095

e Dauser Com. Ltda no 44156, por cotarem em desacordo com anexo IV do edital.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE CIRCULAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1/04

**MODALIDADE:** Concorrência 6/03.

**PROCESSO:** 008.010479.03.1

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de Vigilância Patrimonial do Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro, no Município de Porto Alegre.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Secure Sistema de Segurança Ltda.

**PRAZO:** 12 meses, prorrogáveis até 60 meses.

**VALOR ANUAL:** R\$ 20.736,00 .

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.728,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

**JÁCKSON S. DE TONI,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ADJUDICAÇÃO DIRETA RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO 02.081224.02.8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SMOV

**CONTRATADA:** ENGª VERA LÚCIA DALLOSTO RIGHES, CREA 57.205-D

**OBJETO:** rescisão unilateral do contrato, com base no art. 78, inc. I, e art. 79, inc. I, ambos da Lei 8.666/93, combinados com o item 8 do instrumento contratual, e aplicação de multa de 10% do valor corrigido do contrato, com base nos artigos 86, “caput”, e 87, inc. ii, ambos da Lei 8.666/93, por não entregar o objeto contratado no prazo. esta multa importa em r\$ 155,40 e deve ser recolhida na Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias sob pena de inscrição na dívida ativa.

Fica desde já a contratada notificada do prazo de cinco dias úteis para, querendo, apresentar recurso, na forma do artigo 109, inc. I, da lei 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ADJUDICAÇÃO DIRETA RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO 02.081233.02.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras de Viação

**CONTRATADA:** MW ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Na forma do permissivo legal do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o item 8.1, da carta- contrato, FICA RESCINDIDA AMIGAVELMENTE a Carta-contrato referente ao Convite em epígrafe, tendo em vista que o requerimento da Contratada, acolhido pelo Secretário/Secretaria Municipal de Obras de Viação, com base em parecer da Assessoria Jurídica.

A Contratada receberá, após a medição rescisória, o saldo remanescente dos serviços executados e as retenções contratuais.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 01.003210.03.0

**CONTRATADA:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

**MODALIDADE:** Convite 2/03

**OBJETO:** execução de avaliação técnica de alternativas para despejo de águas pluviais e efluentes sanitários da Bacia Contribuinte ao “Projeto Integrado Camaquã” no município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 dias consecutivos

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004

**ADEMIR PEREIRA,**  
Diretor-Substituto.

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

# Conselho do OP aprovará regimento interno este mês

O Conselho do Orçamento Participativo (COP) de Porto Alegre estende até 29 de janeiro o debate e a aprovação do regimento interno e dos critérios técnicos e regionais do Orçamento Participativo 2005. O regimento interno vai reger todas as discussões e definições sobre o OP em 2005. A antecedência na definição dos investimentos no Município segue o que prevê a lei orçamentária.

Em fevereiro, o COP entra em recesso, retornando no início de março, período em que se iniciam as reuniões preparatórias do OP. São realizadas pelas comunidades de ruas, vilas e bairros das 16 regiões da cidade e nas seis instâncias temáticas do processo. No ano passado elas se encerraram em abril. A extensão das discussões preparatórias, neste ano, depende da aprovação do regimento interno.

Em 2003, o Governo Municipal, comunidades de todas as regiões da cidade, líderes comunitários, conselheiros e delegados do OP, entidades, entre outros segmentos representativos, reuniram-se e definiram as prioridades para Porto Alegre — que passam a ser implementadas a partir deste ano. A destinação dos recursos públicos foram definidas nas plênari-

as regionais e temáticas do OP, nos meses de abril a maio. Nelas, seus participantes elegeram, por voto direto, obras e serviços prioritários para o Município.

## Prioridades

A delegada da Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo, Marlene Alvares de Oliveira, 47 anos, destaca seu crédito ao OP e adianta que mobilizará a comunidade. “Acredito no OP e espero que este ano seja menos difícil para o Município. Quero fazer uma boa mobilização na minha região, a Restinga”.

Cerca de 50 mil pessoas participaram das reuniões preparatórias, plenárias regionais e temáticas e da Assembleia Municipal — momento em que delegados e conselheiros do OP entregaram ao Executivo as prioridades regionais e temáticas para a análise técnica e financeira.

Analisadas, as prioridades possíveis de serem implementadas foram aprovadas pelos fóruns regionais de delegados e resultaram no caderno do Plano de Investimentos e Serviços. Ele será distribuído à população, juntamente com o regimento interno no primeiro semestre deste ano. O Plano de Investimentos dá à população a garantia de que o pedido está contemplado e receberá o devido recurso.

## AMÉRICA LATINA

## Porto Alegre vai sediar Fórum da Agenda 21 para a Cultura

Porto Alegre vai sediar, de 15 a 18 deste mês, o “Fórum Latino-Americano da Agenda 21 das Cidades para a Cultura”. O encontro, que se realiza na sala 209 da Usina do Gasômetro, reunirá autoridades e expoentes da área cultural, além de representantes de governos locais (cidades e regiões) que, juntos, vão discutir propostas para elaboração da Agenda 21. Ela será a base para o desenvolvimento de políticas culturais no âmbito das cidades e das regiões.

O documento resultante deste debate será levado, em março, à cúpula que trabalha no processo de fusão das duas maiores redes internacionais de cidades — a União Internacional de Autoridades Locais (IULA) e a Federação Mundial de Cidades Unidas (FMCU) —, marcada para maio do próximo ano.

O texto final da Agenda 21 das Cidades para a Cultura será debatido no 4.º Fórum de Autoridades Locais, nos dias 7 e 8 de maio, deste ano, em Barcelona (Espanha), principal evento que marcará a abertura do Fórum Universal das Culturas, que ocorrerá de maio a setembro, também em Barcelona. Em setembro, em Paris, a Agenda 21 das Cidades será apresentada no Fórum Urbano Mundial das Nações Unidas, como proposta para que seja desenvolvida no âmbito das nações.

Porto Alegre e Barcelona já construíram um documento base, texto que estará em debate na próxima semana.

## CARNAVAL 2004

## Escolha da rainha é uma das atrações desta semana

A escolha da rainha do Carnaval 2004 de Porto Alegre inicia-se hoje, com coquetel de apresentação das candidatas. O evento, promovido pela Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul (Aecpars), será realizado no Barracão do Samba da Praiana (Avenida Padre Cacique, 1261). O processo de seleção continua na sexta-feira, com entrevista das candidatas, na sede da Aecpars (Avenida Ipiranga, 311). A grande final será disputada no próximo domingo, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), a partir das 19h.

### Festa comunitária

A Vila Cruzeiro vai aquecer ao som do samba neste sábado, com a realização de mais uma edição do Carnaval Comunitário Participativo. A festa começa às 20h30min na Avenida Moab Caldas e deve se estender até as 3h. Desfilarão as escolas de samba Praiana, Acadêmicos, Unidos do Pôr-do-Sol, Fidalgos e Samba Puro, além de blocos carnavalescos.

O Carnaval Comunitário, promovido pela Prefeitura e organizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), teve início em 27 de dezembro, com desfiles no Bairro Cavalhada.



Caroline Morelli

Escolas de samba tradicionais desfilam nos bairros

## TRÂNSITO

## EPTC realiza hoje leilão de carros e motos apreendidos

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realiza, a partir das 9h de hoje, leilão dos 387 veículos apreendidos há mais de 90 dias e não retirados pelos seus proprietários do depósito da empresa. O leilão será realizado na Rua Frederico Mentz, n.º 813 (Bairro Navegantes).

Os proprietários tiveram ontem a última oportunidade de examinar os veículos, no mesmo local onde ocorrerá o leilão. Estarão sendo leiloados 295 carros e 92 motos. Mais informações pelos telefones (51) 3289-4202 ou 158.

## TRANSPORTE COLETIVO

## Carris reforça linhas para atender candidatos de concursos

Oito linhas da Carris funcionam com acréscimo de horários para atender os vestibulandos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) até hoje, último dia de provas. O reforço de 14 ônibus extras, em vigor desde domingo, auxilia quem precisa utilizar as linhas T10, T5, T6, T2, T8, C3, 510 e 343.

No próximo domingo, também atendendo pedido da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a Carris aumentará a tabela de viagens das linhas T1, T4, 343 e T8. O objetivo é melhor atender os inscritos às provas do concurso para a Polícia Rodoviária Federal (à tarde, na PUCRS), e para cargos técnico-administrativos da Ufrgs — pela manhã em vários locais, com maior concentração no Campus do Vale e na Escola de Aplicação, na Avenida Bento Gonçalves.

Mais informações e detalhes sobre horários e itinerários das linhas podem ser obtidos pelo telefone 0800-999855 do Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC), a partir de sexta-feira, ou pelo telefone 158 da EPTC.

Linha T2 está entre as que ganharam reforço de mais 14 ônibus



Ricardo Stricher